

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV
Semana
de Iniciação Científica da URCA
e VIII Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: CONTRIBUIÇÕES DAS VIVÊNCIAS EM UM GRUPO OPERATIVO

Thais Fontenelle Bezerra¹, Carla Karina Araújo Ferreira², Gabriela Pereira Passos³, Letícia Antunes de Oliveira Palácio⁴, Maria Luísa da Silva Gomes⁵, Zenilda de Araújo Albuquerque de Castro⁶, Orlando Júnior Viana Macêdo⁷.

Resumo: A violência doméstica é um tema em alta nas pesquisas científicas, estas contemplam mais a perspectiva das vítimas. Neste estudo visamos buscar a voz daqueles que praticam a agressão considerando-se um grupo reflexivo com homens autores de violência. Objetivou-se compreender o papel das vivências grupais na desconstrução de ideias legitimadoras da violência doméstica. Trata-se de um estudo de caso, recorreu-se a entrevista semiestruturada com o profissional de Psicologia e observação não participante. Optou-se por não revelar o nome do grupo operativo e do município, para garantir anonimato do participante do estudo. Os dados empíricos revelaram que o processo grupal atua como facilitador para que os sujeitos se reconheçam como agressores, e que estes ressignificam a violência, a partir do espaço para fala que encontram no grupo. Destaca-se a importância da justiça restaurativa, bem como dos grupos reflexivos no combate à violência doméstica. Considera-se necessário que as políticas atuem em rede e façam um acompanhamento dos sujeitos depois que eles deixam de frequentar o grupo, para evitar que voltem agir de forma violenta.

Palavras-chave: processo grupal; grupos reflexivos; psicologia; agressores; violência doméstica.

1. Introdução

Abordar a violência doméstica traz à tona a implementação da Lei nº 11.340/06, ou Lei Maria da Penha - LMP, quando a violência conjugal contra as

¹ Centro Universitário Paraíso do Ceará - UniFAP, thaisfontenelle@aluno.fapce.edu.br

² Centro Universitário Paraíso do Ceará - UniFAP, karina123ferreira@aluno.fapce.edu.br

³ Centro Universitário Paraíso do Ceará - UniFAP, pereiragabicec@aluno.fapce.edu.br

⁴ Centro Universitário Paraíso do Ceará - UniFAP, leticiantuness@aluno.fapce.edu.br

⁵ Centro Universitário Paraíso do Ceará - UniFAP, luisagomes@aluno.fapce.edu.br

⁶ Centro Universitário Paraíso do Ceará - UniFAP, zenildaalbuquerquecastro@aluno.fapce.edu.br

⁷ Centro Universitário Paraíso do Ceará - UniFAP, orlando.macedo@fapce.edu.br

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana de Iniciação Científica da URCA e VIII Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



mulheres passou a ser mais combatida e coibida, porém, ao falarmos do ato violento sem a força física, tais como chantagens emocionais e humilhações, ainda há diversas barreiras para a identificação da violência por parte da vítima, entretanto, dentro da violência conjugal, também há a visão do agressor e diferentes barreiras para identificar um mesmo ato como violência, e é sobre elas que conversaremos nesse artigo.

Lei Maria da Penha Contudo trata da violência doméstica e conjugal de modo a vir a debater sobre a implantação da criminalização do agressor, tendo então em seu contexto medida preventiva para com este (MORAES; RIBEIRO, 2012). Além disso, em 2020 é sancionada a Lei n. 13.984/2020, que altera o artigo 22 da LMP e pauta como medida protetiva de urgência o comparecimento obrigatório dos “agressores” aos centros de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial (BELARMINO; LEITE, 2020). E nela engloba a “violência de gênero” que são reconhecidas violência física, violência psicológica, violência moral, violência patrimonial, violência sexual como os principais tipos de violência que arremetem às mulheres e que abrangem o âmbito da violência doméstica.

Em 2020 foi sancionada a Lei n. 13.984/2020, que altera o artigo 22 da LMP e pauta como medida protetiva de urgência o comparecimento obrigatório dos “agressores” aos centros de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial (BELARMINO; LEITE, 2020). E nela engloba a “violência de gênero” que são reconhecidas violência física, violência psicológica, violência moral, violência patrimonial, violência sexual como os principais tipos de violência que arremetem às mulheres e que abrangem o âmbito da violência doméstica.

Assim, com base nos instrumentos legais que incentivam a criação de projetos direcionados para o enfrentamento da violência contra a mulher, surgiu o “Projeto X”. Como se trata de uma iniciativa única do município no qual o estudo foi realizado, optou-se por não revelar o nome do projeto, nem do município. Foi eleita como questão norteadora do estudo: De que forma as vivências no grupo de reflexão com homens que cometeram violência doméstica repercutem na vida desses agressores?

2. Objetivo

O estudo tem como objetivo geral compreender o papel das vivências grupais, por parte dos homens que participam do Projeto X, na desconstrução de ideias legitimadoras da violência doméstica.

3. Metodologia

O presente estudo de caráter qualitativo foi realizado por meio de um estudo de caso, que busca compreender de forma aprofundada um

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana de Iniciação Científica da URCA e VIII Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



determinado fenômeno (GIL, 2002). Recorreu-se uma entrevista semiestruturada com o profissional da Psicologia mediador do grupo reflexivo e observação não participante com o grupo.

A entrevista foi realizada na sala do Projeto X, que funciona na sede da Secretaria de Assistência Social. A entrevista foi composta por 13 perguntas, que contemplaram os seguintes temas: como os sujeitos são encaminhados para o grupo; Concepção de violência por parte do agressor, profissionais envolvidos na facilitação do grupo; dinâmica de funcionamento; encerramento do processo; acompanhamento dos agressores após término dos encontros; e contribuições do grupo.

Como não houve autorização para gravar entrevista, os dados foram registrados manualmente, em seguida submetidos à análise de conteúdo. Os dados acessados por meio da observação não participante, realizadas por duas pesquisadoras que são autoras do presente estudo, foram registrados em diário de campo das participantes, logo após realização da observação.

4. Resultados

Por meio de análise da entrevista e da observação não participante foi possível identificar como se dá o processo de formação do grupo, perfil dos participantes, fundamentos teóricos utilizados na condução do grupo operativo, temas explorados nos encontros e repercussões na vida dos autores de violência.

No que se refere à estruturação, os dados acessados por meio da entrevista revelaram que a inserção dos sujeitos autores de violência no grupo dá-se quando ocorre a sua denúncia e o juizado da mulher recomenda que o agressor participe do grupo reflexivo. Mesmo não sendo obrigatória sua participação, por terem conhecimento que isso influenciará em como irá se proceder o seu processo, eles poderão optar por participar. A partir do seu encaminhamento, inicia-se o primeiro contato com o Projeto “X”, em que é realizado um encontro individual do participante juntamente com o psicólogo. Nesse momento é preenchida uma ficha com todos os seus dados e assim pode-se fazer intervenções mais pontuais. Em seguida, os encontros serão ocorridos de forma semanal, totalizando dez encontros, conduzidos por uma equipe de facilitadores, sendo eles o profissional de Psicologia, uma assistente social, uma educadora social e a coordenadora do grupo.

Sobre os perfis dos participantes há homens e mulheres de diversas classes sociais e faixas etárias, a maioria possuindo ensino fundamental

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV

Semana de Iniciação Científica da URCA e VIII Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



incompleto com uma renda de até 1,5 salário mínimo. A única característica comum a todos os participantes é serem réus primários. Estudo realizado por Scott e Oliveira (2021), em diferentes regiões do país, destaca a importância dos sujeitos não possuírem outro processo judicial em andamento.

Diante da temática fundamentos teóricos utilizados para nortear as dinâmicas realizadas no grupo, emergiram como categorias Disciplinas acadêmicas (Antropologia, Sociologia e Filosofia) e Autores específicos (estudiosos como Gloria Jean Watkins, mais conhecida pelo pseudônimo “bell hooks”, Djamilia Ribeiro e Paulo Freire). Causa estranhamento o fato de o profissional não recorrer a fundamentos teóricos de sua formação acadêmica.

No que se refere aos temas abordados no grupo operativo, emergiram as categorias o luto, violência doméstica, tipos de violência, Lei Maria da Penha além do conceito de masculinidade. De acordo com Bernardes e Mayorga (2017) abordar esses temas auxiliam na ressignificação de novos comportamentos.

A partir da observação participante, foi possível identificar que os profissionais recorrem a questionamentos que provocam o sujeito a falar e refletir sobre seus atos, bem como utilização de dinâmicas em grupo, que resgatam as histórias individuais, sendo disponibilizado espaço para diálogo. Identificou-se impactos positivos das vivências grupais nas pessoas que praticaram violência doméstica, na medida em que os sujeitos passaram a se reconhecer como agressor, compreenderam que seus comportamentos foram frutos do seu processo de socialização, como destaca Lane (1989). E eles se comprometeram em rever determinados comportamentos que apresentavam.

5. Conclusão

Diante dos dados acessados considera-se que a justiça restaurativa é um meio eficiente de, tanto amenizar os processos judiciais que superlotam o sistema judiciário, como de dar voz aos sujeitos, como meio de entender e fazer com que entendam a violência praticada, assim, tornando-se um meio mais eficaz de entendimento de seus atos. Considera-se de suma importância, a promoção ao atendimento, a assistência, e a essa rede de apoio também para esses agressores, contribuindo assim, na desconstrução de ideias legitimadoras da violência doméstica. Espera-se que esta pesquisa provoque novas propostas que venham a ser aprofundadas e discutidas na sociedade científica, a fim de que surjam ações ainda mais contundentes e amplas no combate à violência doméstica na perspectiva do agressor.

6. Referências

BELARMINO, V. H.; LEITE, J. F. Produção de sentidos em um grupo reflexivo para homens autores de violência. **Psicologia & sociedade**, v. 32, 2020.

VII SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA – XXV
Semana
de Iniciação Científica da URCA
e VIII Semana de Extensão da URCA

12 a 16 de dezembro de 2022

Tema: “DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, INDEPENDÊNCIA E SOBERANIA NACIONAL”



BERNARDES, J. P.; MAYORGA, C. Um Estudo Sobre Intervenções Junto a Homens Autores de Violência Doméstica Contra Mulheres. **Revista de Psicologia**, v. 26, n. 1, 26 jul. 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

MORAES, A. F.; RIBEIRO, L. As políticas de combate à violência contra a mulher no Brasil e a "responsabilização" dos "homens autores de violência". Sexualidad, Salud y Sociedad. Rio de Janeiro [online], n. 11, 2012.

LANE, S. **Psicologia Social: o homem em movimento**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

OLIVEIRA, M. M. T. **A justiça restaurativa e a mediação penal: ponto de encontro entre agressor e vítima**. Dissertação (Mestrado no âmbito do Mestrado Forense - Direito e Processo Penal). Lisboa, 2021.